



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 739, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Estabelece Ponto Facultativo no dia 2 de maio de 2025, nos Campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.006751/2025-82, resolve:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 2 de maio de 2025, sexta-feira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, no âmbito dos Campi desta Universidade, localizados nos Estados do Ceará e da Bahia.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 28/04/2025, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167044** e o código CRC **4FADCC2F**.

